

REGULAMENTO COMPETIÇÕES ACADÊMICAS FUNEPE – CAFU

VÔLEI

CAPÍTULO I

– OBJETIVOS

Artigo 1º - O Campeonato tem por objetivo integrar, socializar, desenvolver a prática esportiva, bem como, proporcionar lazer.

Artigo 2º - Desenvolver a competição norteada pelo respeito ao adversário, companheiro, torcedor e principalmente aos árbitros.

CAPÍTULO II

– DO CAMPEONATO

Artigo 3º - A Fundação Educacional de Penápolis – FUNEPE - será o órgão promotor do evento.

Artigo 4º - Caberá ao órgão promotor o controle e execução do campeonato, além de:

- a – Montar a estrutura do Campeonato;
- b – Convocar os representantes de cada equipe para deliberar e tomar conhecimento do evento;
- c – Elaborar a tabela do Campeonato;
- d – Promover e divulgar o Campeonato através da imprensa;
- e – Tomar todas as providências de ordem técnica e administrativas necessárias à realização do Campeonato;
- f – Providenciar as premiações aos vencedores;

Artigo 5º - Poderão participar do campeonato, as equipes que preencherem os requisitos estipulados por esse regulamento e solicitarem sua inscrição junto ao órgão promotor, até dia e horário estipulados pela comissão organizadora do evento.



CAPÍTULO III – DAS INSCRIÇÕES DE EQUIPES E ATLETAS

Artigo 6º - Cada equipe poderá inscrever: no mínimo seis atletas no máximo doze atletas.

Artigo 7º - Somente alunos matriculados na FAFIPE poderão se inscrever no campeonato.

PARAGRAFO ÚNICO – As equipes serão formadas somente com alunos do mesmo curso, aos quais estão matriculados. No caso dos alunos que quiserem participar, será seguida as normas do Regulamento Geral.

CAPÍTULO IV – DAS ARBITRAGENS

Artigo 8º - As arbitragens do campeonato ficarão a cargo dos órgãos promotores.

Artigo 9º - Nenhuma equipe terá o direito de indicar árbitros para qualquer um dos jogos, exceto se houver acordo entre ambas as equipes e o conselho arbitral assim conceder.

Parágrafo Único: Em caso de duas equipes desejarem a mudança da equipe de arbitragem atuante que o órgão promotor tenha escalado, esta poderá ocorrer desde que as equipes arquem com as despesas da equipe de arbitragem a ser contratada.

CAPÍTULO V – DOS JOGOS

Artigo 10º - Serão melhores de 3 sets cada jogo.

Parágrafo Único: Cada time tem direito de pedir 2 tempos técnicos por set.

Artigo 11º - Em caso de não realização de um jogo programado na tabela de jogos, automaticamente este será transferido para o próximo dia (noite), de rodada seguindo a mesma ordem.

Artigo 12º - Todas as partidas terão seu início divulgado pela tabela de jogos, com tolerância de no máximo quinze (15) minutos para todos os jogos. A contagem inicia ao término do jogo anterior, para as equipes se apresentarem na quadra.



Parágrafo Único: Só poderão participar do jogo os atletas relacionados que assinarem súmula antes do início do jogo.

Artigo 13º - Em caso de W.O, ou a eliminação de 01 (uma) equipe da competição, a equipe adversária será considerada vencedora pelo placar de 2x0.

Artigo 14º - Quando ocorrer algum problema que possa interferir no início da rodada, se aguardará quarenta (40) minutos e após isso a rodada estará cancelada (chuva ou falta de energia).

Artigo 15º - Se durante a realização de uma partida, ocorrer suspensão nos últimos dez (10) minutos (setenta e cinco por cento do jogo já realizado) prevalecerá o resultado obtido até o momento da paralisação.

CAPÍTULO VI – DAS PENALIDADES

Artigo 16º - O atleta fica suspenso por uma partida ao receber três (03) cartões amarelos. Serão zerados os cartões de uma fase para outra, exceto quando na última partida da fase o atleta tomou o 3º cartão amarelo.

Artigo 17º - O atleta fica suspenso um jogo se receber cartão vermelho.

Artigo 18º - O atleta ou integrantes da Comissão Técnica que agredir fisicamente ou moralmente qualquer pessoa que estiver participando ou relacionada com o CAFU, o time do agressor será eliminado do Campeonato; e o agressor ficará suspenso das atividades desportivas da Instituição pelo período de 2 (dois) anos.

Artigo 19º - Todas as punições deverão ser rigorosamente cumpridas, não havendo acordo entre as equipes.

CAPÍTULO VII – DAS RESPONSABILIDADES E DOS DIREITOS

Artigo 20º - Durante a realização de uma partida só será permitida a permanência no banco de reservas o técnico, e dos reservas que constarem em súmula. Não será permitida a troca da comissão técnica em nenhum momento.

Artigo 21º - Todas as equipes deverão se apresentar devidamente fardados (camisetas, shorts), além de tênis adequados para a prática da modalidade.



Artigo 22º - É de responsabilidade dos órgãos promotores prover seus ginásios para as equipes e árbitros, assim como material esportivo necessário para a prática da partida.

Artigo 23º - São de inteira responsabilidade das equipes, os casos de lesões que por ventura venham ocorrer durante a competição.

CAPÍTULO VII – DA PREMIAÇÃO

Artigo 24º- Serão premiados o campeão, vice-campeão com medalhas individuais aos atletas (relacionados em súmula).

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO EVENTO.

